

Ofício nº0032/2018

A Excelentíssima Senhora

Elizeta Maria de Paiva Ramos

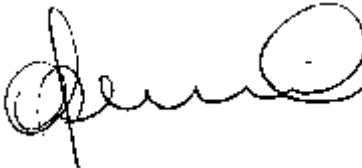
Subprocuradora Geral da República

Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão - Direitos Sociais e
Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Excelentíssima Senhora,

CONSIDERANDO que o artigo 34 da Lei 13.639/2018 determina que a CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais, em articulação com as federações, sindicatos e associações dos profissionais técnicos agrícolas, realize a coordenação do primeiro processo eleitoral para a criação do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, a CNPL vem solicitar o apoio do MPF, no intuito do acompanhamento do referido processo, ratificando assim a segurança e transparência do processo eleitoral.

Brasília, 01 de agosto de 2018.



Carlos Alberto Schmitt de Azevedo
Presidente da CNPL